



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3044

Data 05 / 07 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1250

Autor VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. **Senhor Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, à Sra. **Mariana de Sousa Neto** - Diretora-presidente da AGETTRAN – para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a urgente implantação de uma placa de sinalização vertical de advertência de parada obrigatória na Rua Lúcio Stein (antiga Izzat Bussuam) no trecho que faz cruzamento com a Rua Aurora Augusta de Matos na Vila Aurora, em razão dos inúmeros acidentes que vem ocorrendo naquele cruzamento.**

Justificativa

Reiteração de solicitação: Moradores da Vila Aurora e Bairros adjacentes, procuraram este Vereador e solicitaram com urgência a implantação de uma placa de sinalização vertical de advertência de **parada obrigatória**, na Rua Lúcio Stein (prolongamento da Izzat Bussuam), vez que, há tempos vem ocorrendo inúmeros acidentes naquele cruzamento, em virtude de a Rua Aurora Augusta de Matos ser preferencial fazendo com que motoristas trafeguem em alta velocidade nesta via, e os motoristas que vem pela Rua Lucio Stein não fazem a parada obrigatória, por não possuir placa indicativa, o que vem causando inúmeros acidentes.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

Jânio Colman Miguel
Jânio Miguel
Vereador-PTB

Lido
Na Sessão de 05/07/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3045

Data 05 / 07 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1251

Vereador **Jânio Miguel**

Autor _____

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Alan Guedes - Prefeito Municipal, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo e ao Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior - Secretário Municipal de Saúde para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, a seguinte medida: fornecimento e reposição de estoque de álcool em gel – 70%, nos postos de saúde na Rede Pública Municipal.

Justificativa

Municípios procuraram este Vereador, reclamando da falta de álcool em gel nos postos de saúde da Rede Pública Municipal, item este, necessário e primordial no enfrentamento da epidemia do Coronavírus. Hoje, essas pessoas dependem de servidores que buscam este item em refinarias como forma de doação, para ajudar a população e se protegerem e para que não falte nos Postos de Saúde da Rede Pública Municipal.

Este Vereador, cobra a responsabilidade do Poder Executivo no sentido de resolver a questão em foco, pois o fornecimento e a reposição de álcool em gel – 70% na Rede Pública e no atual cenário é essencial para prevenção e como forma de reduzir a disseminação do Coronavírus, além do uso de equipamentos de proteção individual para proteção dos profissionais de saúde e da população que depende deste serviço. Cabe salientar que na rotina, este produto era destinado apenas para uso dos profissionais da saúde e que diante da epidemia do Coronavírus, há orientação e insistência de uso também pelos pacientes que estão sendo atendidos nas Unidades de Saúde, o que gera um aumento bastante significativo de uso do produto.

A higienização das mãos vem sendo uma das medidas de prevenção mais divulgadas não só pelas autoridades sanitárias, mas também pela mídia e o uso de álcool em gel, além da lavagem das mãos, tem sido bastante recomendado.

A população não pode e nem deve ficar refém da burocracia uma vez que um único dia pode ser decisivo para melhoria de vida de uma pessoa. Sabemos o grande número de municípios que se utilizam dos postos de saúde, sendo o único meio pelo qual eles podem realizar um tratamento adequado, e para que não tenha interrupção ou comprometimento da qualidade de vida dos municípios solicito a ampliação deste item.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar, atento aos anseios da população e às problemáticas de nosso Município, solicita a presente indicação para que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível, visando proporcionar a toda população a segurança e a tranquilidade necessária.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 05 de julho de 2021.

Jânio Celso Miguel
Jânio Miguel
Vereador-PTB

Lido
Na Sessão de 05/07/21